

**COLETA DE ORÇAMENTOS 001/2019
PRODUÇÃO DE IMÃS DE GELADEIRA
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU)**

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 001/2019, para produção de imãs de geladeira, com as seguintes características:

ORÇAMENTO IMÃS DE GELADEIRA

CARACTERÍSTICAS:

Imãs de Geladeira

Formato: 11x8,3CM

Impressão em adesivo vinil aplicado em manta magnética de espessura 0,3mm

Acabamento: refil nos 4 lados.

01 MODELO PARA IMPRESSÃO

Quantidade: 50.000 unidades

- Briefing A/C: Cristiane Soares | Cálix Propaganda – (61) 3248-4505

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

A combinar.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores da Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – **SLU**, junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato da **SLU**, com a referida agência de Publicidade.

Apresentar previamente a Agência Cálix o portfólio de produções de peças conforme descrição, para ateste de capacidade técnica da empresa.

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Débito Previdenciário (INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho TST);

Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado e separado daquele que contém o orçamento. O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

ENTREGA DE ENVELOPES:

Os dois envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até às **12h do dia 01/04/2018 (Segunda-feira)**, na **CÁLIX PROPAGANDA LTDA.**

As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado.



Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 3248-4505, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:

O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na data, horário e endereço seguintes: Cálix Propaganda Ltda, localizada na SHIS QI 09/11, bloco L, sala 106, Edifício Dona Marta XIX, Lago Sul, 71625-125, Brasília/DF, no dia **02/04/2019 (Terça-feira) as 10h30.**

Brasília, 25 de Março de 2019
Cristiane Soares
Departamento de Produção
CÁLIX PROPAGANDA

